

DECRETO NE Nº 724, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$274.478.405,53.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$274.478.405,53 (duzentos e setenta e quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo; e

II – do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 27 de dezembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE N.º 724, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 216)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
2271.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	24.362.497,53
2271.10122701-2.002-0001-4490-0-10.1	5.000.000,00
2271.10128701-2.018-0001-3390-0-10.1	25.000,00
2271.10302002-4.001-0001-3390-1-10.1	178.082,00
2271.10302002-4.002-0001-3390-1-10.1	264.961,00
2271.10302002-4.003-0001-3390-1-10.1	16.830.498,00
2271.10302002-4.003-0001-4490-1-10.1	3.000.000,00
2271.10302002-4.004-0001-3390-1-10.1	2.558.179,00
2271.10302002-4.006-0001-3390-1-10.1	17.173.221,00
2271.10302002-4.006-0001-4490-1-10.1	3.000.000,00
2271.10302002-4.440-0001-3390-1-10.1	62.220,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122237-7.024-0001-3390-0-10.1	80.000.000,00
4291.10301237-4.388-0001-3340-0-10.1	10.000.000,00
4291.10301237-4.388-0001-4440-0-10.1	62.023.747,00
4291.10303002-4.299-0001-3390-1-10.3	15.000.000,00
4291.10303002-4.302-0001-3390-1-10.1	35.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	274.478.405,53
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º, DESTE DECRETO:	
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	R\$
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	20.000.000,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10122701-2.002-0001-3390-0-10.1	72.650,17
2321.10128701-2.018-0001-3390-0-10.1	175.139,11
2321.10128701-2.018-0001-3390-0-10.3	173.895,44
2321.10302106-4.027-0001-3390-0-10.1	182.809,11
2321.10302187-4.025-0001-3390-0-10.1	51.145,65
2321.10302187-4.025-0001-4490-0-10.1	9.117,02
2321.10302187-4.025-0001-4490-0-10.3	1.574.913,49
2321.10302187-4.372-0001-3390-0-10.1	178.807,54
2321.10302187-4.372-0001-3390-0-10.3	36.181,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302044-1.168-0001-4490-1-10.1	479.600,00
4291.10302044-1.174-0001-3390-1-10.1	81.000,00
4291.10302044-1.174-0001-4450-1-10.1	122.347,00
4291.10302044-1.175-0001-3350-1-10.1	1.220.000,00
4291.10302044-1.175-0001-4440-1-10.1	20.000.000,00
4291.10302044-4.208-0001-3390-1-10.1	120.800,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	44.478.405,53

DECRETO NE Nº 725, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.826.627,19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$1.826.627,19 (um milhão oitocentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), indicado no Anexo, não onerando o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 20.625, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 27 de dezembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Leonardo Maurício Colombini Lima

ANEXO AO DECRETO NE Nº 725, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.
(REGISTRADO NO SIAFI/MG SOB O NÚMERO 217)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	R\$
4421.14422772-4.695-0001-3350-0-39.1	1.826.627,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.826.627,19
ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:	
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS	R\$
4421.14422772-4.695-0001-4440-0-39.1	526.627,19
4421.14422772-4.695-0001-4450-0-39.1	1.300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	1.826.627,19

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Tribunal Regional do Trabalho -3ª Região, em prorrogação, de 01/01/2014 a 31/12/2014, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, cabendo ao órgão cessionário o ressarcimento ao Estado de Minas Gerais da remuneração do servidor:
MARIA CRISTINA DE MARCO MENICONI REZENDE, MASP 900.995-2.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA FLÁVIA DINIZ VIANA**, MASP 1337049/9, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100406 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **KERCILENE SILVA QUEOPERRO DOS REIS**, MASP 1200435/4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 JD1100074 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS ROBERTO DIAS JÚNIOR**, MASP 1079286-9, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100116 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXANDRE DA PAIXÃO AGUILAR**, MASP 1150570-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 JD1100144 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KERCILENE SILVA QUEOPERRO DOS REIS**, MASP 1200435/4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100118 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA FLÁVIA DINIZ VIANA**, MASP 1337049/9, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100154 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ROBERTO DIAS JÚNIOR**, MASP 1079286-9, do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100131 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDRÉ TADIM FRANCISCO**, MASP 378472/5, da função gratificada FGD-4 JD1100014 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa WAGNER LUCAS FERNANDES SOARES**, MASP 1221154/6, da função gratificada FGD-2 JD1100012 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa FERNANDO FERREIRA DE FREITAS**, MASP 1222960/5, da função gratificada FGD-2 JD1100003 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa RONALDO BORGES MAIA**, MASP 1155253/6, da função gratificada FGD-1 JD1100171 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 19/12/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa LAYLA TEREZINHA DE SOUZA**, MASP 1139449/1, da função gratificada FGD-1 JD1100114 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa ELVES FABIANO GOMES DE ALMEIDA**, MASP 1101563/3, da função gratificada FGD-1 JD1100124 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100372, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Janaúba da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100372, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Janaúba da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUIZ PHELPE SILVA ROCHA**, MASP 1307003/2, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100144, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Gestão de Vagas e Atendimento Judiciário da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ROGERIO MACHADO RORIZ**, MASP 1133482/8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100373, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE DA PAIXÃO AGUILAR**, MASP 1150570-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100134, de recrutamento limitado, para dirigir o Presídio de Barão de Cocais da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA ALICE MENDES GOMES**, MASP 1225771/3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100101, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Caratinga da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WAGNER LUCAS FERNANDES SOARES**, MASP 1221154/6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100118, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Sete Lagoas da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KAMILLA APARECIDA SONEGHETT DELFINO**, MASP 1316926/3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100152, de recrutamento amplo, para dirigir o Centro Socioeducativo São Francisco de Assis da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SANDRA ADRIANA FERREIRA**, MASP 1084145/0, para a função gratificada FGD-2 JD1100091 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GISELE GIOCONDA SILVINO PISSOLATI**, MASP 1171049/8, para a função gratificada FGD-2 JD1100003 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LAYLA TEREZINHA DE SOUZA**, MASP 1139449/1, para a função gratificada FGD-2 JD1100005 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WILSON BREMER**, MASP 1173836/6, para a função gratificada FGD-2 JD1100030 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PIERRE BRAZ DE CASTRO**, MASP 1079747/0, para a função gratificada FGD-3 JD1100056 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FERNANDO FERREIRA DE FREITAS**, MASP 1222960/5, para a função gratificada FGD-3 JD1100053 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANO ROBERTO DA CUNHA**, MASP 1220530/8, para a função gratificada FGD-3 JD1100030 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EULER SILVA SALOMÃO**, MASP 1157217/9, para a função gratificada FGD-3 JD1100038 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SIMONE DIAS DE FREITAS**, MASP 1173287/2, para a função gratificada FGD-2 JD1100006 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉ KÁTIA DE SOUZA PEREIRA**, MASP 1140928/1, para a função gratificada FGD-3 JD1100055 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA**, MASP 1100245/8, para a função gratificada FGD-3 JD1100057 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RICARDO NASCIMENTO BALBINO**, MASP 1221780/8, para a função gratificada FGD-2 JD1100017 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **EMERSON COSTA SOARES**, MASP 1129000/4, para a função gratificada FGD-4 JD1100015 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉ TADIM FRANCISCO**, MASP 378472/5, para a função gratificada FGD-7 JD1100270 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDRÉ TADIM FRANCISCO**, MASP 378472/5, da função gratificada FGD-4 JD1100014 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa WAGNER LUCAS FERNANDES SOARES**, MASP 1221154/6, da função gratificada FGD-2 JD1100012 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa RONALDO BORGES MAIA**, MASP 1155253/6, da função gratificada FGD-1 JD1100171 da Secretaria de Estado de Defesa Social, a contar de 19/12/2013.

no uso de suas atribuições, **dispensa LAYLA TEREZINHA DE SOUZA**, MASP 1139449/1, da função gratificada FGD-1 JD1100114 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

no uso de suas atribuições, **dispensa ELVES FABIANO GOMES DE ALMEIDA**, MASP 1101563/3, da função gratificada FGD-1 JD1100124 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100372, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Janaúba da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **GERALDO WELSON MENDES DA SILVEIRA**, MASP 1111721/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100372, de recrutamento amplo, para dirigir o Presídio de Janaúba da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 24/12/2013, **atribui a ALEXANDRE DA PAIXÃO AGUILAR**, MASP 1150570-8, diretor do Presídio de Barão de Cocais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100172 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 24/12/2013, **atribui a ALEXANDRE DA PAIXÃO AGUILAR**, MASP 1150570-8, diretor do Presídio de Barão de Cocais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100172 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 24/12/2013, **atribui a ALEXANDRE DA PAIXÃO AGUILAR**, MASP 1150570-8, diretor do Presídio de Barão de Cocais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100172 da Secretaria de Estado de Defesa Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LIZA BOSCO NERY**, MASP 13185780, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EJ1100292 da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **dispensa ANDRÉ**